

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR - DS
HBMS/SM – HOSPITAL “CEL IZIDRO”

Santa Maria, 09 de agosto de 2024.

ANÁLISE E PARECER

Da: Adjunta do Setor Cirúrgico do HBM/SM

Assunto: Análise PE 0369/2024

Venho através deste, apresentar o parecer referente ao processo nº PE 0369/2024. Após análise do catálogo de especificações técnicas foi constatado que o equipamento Aspirador Contínuo Marca: OLIDEF Modelo: 10L A-45 Plus não atende as características do termo de referência no TR por não possuir altura mínima de 85 cm, característica essencial para ergonomia dos profissionais que manipulam o equipamento.

O aspirador cirúrgico com altura de 85 centímetros foi desenvolvido com o objetivo de oferecer uma solução ergonômica e segura para os profissionais de saúde que atuam em hospitais. Com a altura adequada, evita-se o desconforto e a fadiga muscular que podem surgir durante procedimentos cirúrgicos prolongados. A ergonomia é crucial para garantir a saúde e o bem-estar dos profissionais, além de contribuir para a segurança do paciente, uma vez que um profissional cansado ou com dores musculares corre o risco de não desempenhar suas funções de forma eficaz. Portanto, investir em equipamentos que promovam a ergonomia no ambiente hospitalar é essencial para assegurar a eficiência e qualidade dos serviços prestados.

Santa Maria, 09 de agosto de 2024



Luana Lacerda Rosa – Cap QOES

Adjunta do Setor Cirúrgico